



FOLHA DE VOTAÇÃO

A COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

aprovou unanimidade com emenda(s) aditiva(s) substitutiva global
 rejeitou maioria sem emenda(s) supressiva(s) modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) FABIANO DA LUZ, referente ao Processo PL./0019/2023.

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Fernando Krelling		X	
Dep. Ana Campagnolo			
Dep. Carlos Humberto		X	
Dep. Fabiano da Luz		X	
Dep. Mario Motta		X	
Dep. Matheus Cadorin (Dep. Lucas Neves, em substituição)		X	
Dep. Neodi Saretta		X	

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 14/06/2023.

Coordenadoria das Comissões..

